

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Origem: Processo Licitatório n. 013/2025.

Dispensa de Licitação PMB n. 005/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Andréa dos Santos Calado Rodrigues;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros.

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos todas as documentações e a **JUSTIFICATIVA** do Agente de Contratação;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do **PARECER JURÍDICO**, expedido pela **PROCURADORIA**, e o **PARECER DA CONTROLADORIA GERAL** do Município.

Ante o exposto:

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UTILIZAR O SISTEMA DE FROTAS MEDIANTE A LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

Fundamento Legal: Na forma do Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a dispensa de Licitação, **AUTORIZO** em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 04/2024, a realização da **Contratação**.

- Fornecedor/Prestador Serviço:** **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com CNPJ sob o nº 09.110.717/0001-60, com sede na Rua João Vicente da Fonseca, nº 20, bairro Boa Vista, João Alfredo-PE, CEP: 55720-000.
- Valor Global:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
- Vigência:** 12 (doze) meses.